PROJETO DE LEI Nº 04/2022

Concede o Título de Cidadania Honorária Arinense ao Senhor Marcos Aurélio Madureira da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Arinense ao Senhor Marcos Aurélio Madureira da Silva, nos termos do art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de novembro de 2019, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Arinos.

Parágrafo único. O Título a que se refere o *caput* deste artigo será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal em data a ser definida pela Mesa Diretora, nos termos do parágrafo único do art. 18 da Lei nº 1.579, de 2019.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de fevereiro de 2022.

Vereador CLEUBER MICHIRRA
Presidente

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título de Cidadania Honorária Arinense ao Senhor Marcos Aurélio Madureira da Silva, tendo em vista a sua importante contribuição para o desenvolvimento do Município de Arinos.

O senhor Marcos Aurélio, natural de Montes Claros, é engenheiro eletrecista, formado pela Universidade Federal de Minas Gerais. Atualmente é Presidente Executivo da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica – ABRADEE.

O homenageado foi um dos responsáveis por trazer energia elétrica para a região do Noroeste de Minas, especificamente para os municípios de Bonfinópolis de Minas, Arinos, Buritis e Santa Fé de Minas, na década de 1970.

O senhor Marcos Aurélio, então engenheiro do Departamento de Águas e Energia Elétrica de Minas Gerais -m DAE/MG, coordenou todo processo de energização, assim como montagem da infraestrutura de escritórios para que o DAE pudesse atender a uma população que ainda não tinha, até aquela época, contado com energia elétrica oriunda de um sistema elétrico com qualidade e continuidade. Em geral, a energia existente era fornecida por meio de geradores a diesel, que, além do alto custo, não forneciam energia a todos durante 24 horas.

Se hoje a nossa região conta com energia elétrica de qualidade, isso se deve ao trabalho do senhor Marcos Aurélio, que, conforme mencionado, esteve à frente de todo esse processo de energização.

Diante do exposto, sendo de total merecimento o título ora sugerido, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação do presente projeto.